



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURO COLETIVO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA ALUNOS, ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS DO IFBA, CONFORME PREGÃO SRP Nº 06/2022, UASG 154048 E PROCESSO Nº 23278.002433/2022-69.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG nº 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, nº 772 – 9º andar – Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90020-004 Tel (51) 3216-2552, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **PAULO FERNANDO HENDGES**, brasileiro, portador de R.G: 2014765172 SSP/RS, CPF: 375.460.660-34, e **LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES**, brasileiro, portador de R.G: 1025070465 SSP/RS e CPF: 400.624.730-34, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 30/2022, do Pregão SRP nº 06/2022, UASG 154048 e do Processo nº **23278.002433/2022-69**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 30/2022 em **5,3196%**, equivalente a **R\$ 342,28**, do contrato com valor anterior **R\$ 6.434,32** (seis mil, quatrocentos trinta e quatro reais, trinta e dois centavos), passando a ser **R\$ 6.776,60** (seis mil, setecentos setenta e seis reais e sessenta centavos), relativo à variação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de **Junho de 2024 a Maio 2025**. Este Reajuste encontra amparo no Art. 40, Inc. XI e Art. 55, Inc III, da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a empresa **MBM SEGURADORA S.A** para a prestação de serviços de seguro de vida para alunos, estagiários e bolsistas do Instituto Federal da Bahia, de acordo com o Pregão SRP nº 06/2022, UASG 154048 e Processo nº **23278.002433/2022-69**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 30/2022 celebrado entre o IFBA e a empresa **MBM SEGURADORA S.A**, e em concordância com o Pregão SRP nº 06/2022, UASG 154048.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 06/10/2025, às 21:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **4453843** e o código CRC **B1D822E1**.